



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 046/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: IDÁLIA LAURA MACÊDO DA PAIXÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art. artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020, A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato nº 046/2020, passando de 40 (Quarenta) plantões, para 60 (sessenta) plantões, com um percentual de aumento de **50% (Cinquenta por cento)**.

O Valor inicial do Contrato era de R\$: **4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** referente a 40 plantões.

O presente Termo Aditivo tem como objeto aumentar 20 plantões, perfazendo um aumento de **R\$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** no Valor inicial do Contrato.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 07/08/2020.

Angical – Bahia, 04 de setembro de 2020.

Lúcio Baleeiro de Souza

Secretário Municipal de Administração